



Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1506 DE 09 DE SETEMBRO DE 1996.

“DENOMINA ALAMEDA JOAQUIM PAULINO DA SILVA”

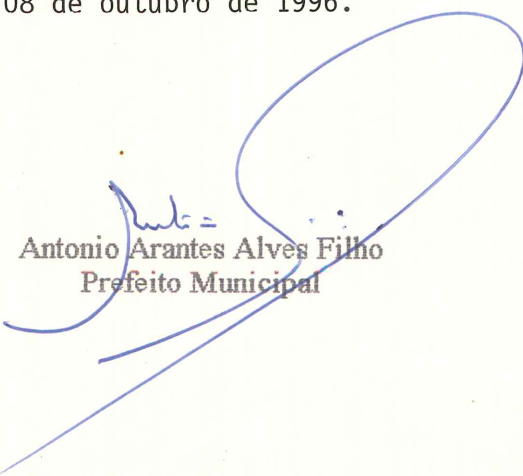
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Alameda Joaquim Paulino da Silva, a atual Alameda da Praça, no bairro Praça da Ponte, 1º Distrito.

Parágrafo Único - A rua de que trata o presente artigo, liga a Rua Dr. Joaquim Nicolau a Travessa João Fernandes Lisboa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 08 de outubro de 1996.


Antonio Arantes Alves Filho
Prefeito Municipal